



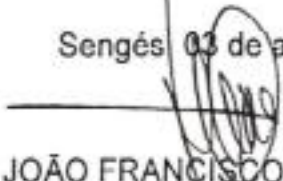
JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DA 54ª ZONA ELEITORAL – SENGÉS.
Rua: José Domingos Branco, 820, Jardim Apolo
CEP – 84.220-000
SENGÉS/PR

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 11, § 8º da Lei 9.504/97 que o eleitor NILSON FERREIRA, filho de MARIA DE LOURDES FERREIRA e de GANTO FERREIRA, nascido em 12/04/1986 natural de Sengés/PR, CPF 049.389.779-82, portador do título Eleitoral nº 081134700639, da Seção nº 40 da 54ª ZE- Sengés, possui débito relativo à multa eleitoral, o qual foi objeto de parcelamento, consistente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 50 parcelas mensais corrigidas monetariamente, com vencimento a cada dia 10 a partir de fevereiro de 2026, estando o eleitor adimplente com 06 (seis) parcelas vencidas e, portanto, quite com a Justiça Eleitoral até o dia 10 de agosto de 2026.

Esta certidão é válida somente até o dia 10/08/2026

Sengés, 03 de agosto de 2026.


JOÃO FRANCISCO ÁVILA PEDROTTI
Chefe de Cartório Substituto da 54ª Zona Eleitoral
Autorizado pela Portaria 03/2022 – Juízo da 054ªZE